

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Diretoria de Relações Internacionais - DRI

Edital nº 18/Reitoria/Universidade Univates, de 28 de setembro de 2017

**Vagas para viagem de estudo vinculada a programa do
German Academic Exchange Service - DAAD - Study Visits em 2018/A**

1. ABERTURA

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Diretoria de Relações Internacionais - DRI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para viagem de estudos na seguinte modalidade:

| Programa | País | Nº de vagas | Cursos/Áreas | Tipo de auxílio | Observação |
|-----------------|-------------|--------------------|--|------------------------|--|
| Study Visits | Alemanha | 15 (quinze) | Graduação em Biologia, Engenharia Ambiental e História | Auxílio DAAD | Alunos da Univates de outros cursos de graduação, de mestrado ou de doutorado também podem se inscrever, porém será dada preferência aos alunos dos cursos citados neste quadro. |

1.1. O DAAD é hoje uma das principais organizações de promoção de intercâmbios acadêmicos e científicos da Alemanha. Desde a sua fundação, a organização apoiou mais de dois milhões de estudantes de diferentes nacionalidades. Instituído como uma associação, o DAAD é mantido por universidades e organizações de estudantes alemães. A atuação do DAAD vai muito além da concessão de bolsas de estudos. Fomenta a internacionalização das universidades alemãs, fortalece a área de Germanística (Letras com licenciatura em alemão) e literatura alemã no exterior, apoia os países em desenvolvimento na construção de universidades fortes e assessora os responsáveis por áreas como política educativa, política científica exterior e políticas de desenvolvimento (Fonte: <https://www.daad.org.br/pt>).

1.2. Uma das formas encontradas pelo DAAD para atingir esses objetivos é o financiamento de viagens de estudo de curta duração à Alemanha por grupos de estudantes de graduação e pós-graduação de instituições de ensino ao redor do mundo.

1.3. O objetivo deste edital é proporcionar aos alunos da Univates a oportunidade de participarem de atividades relacionadas às suas áreas de estudos em instituições alemãs por meio do auxílio proporcionado pelo DAAD. Para tanto, pretende-se constituir um grupo no mínimo de 10 (dez) e no máximo de 15 (quinze) alunos para submissão de proposta de financiamento ao DAAD. O grupo de estudantes será acompanhado na viagem por um professor da Univates. A viagem está prevista para ocorrer de 10 a 21 de março de 2018.

1.4. O tema abordado ao longo da viagem será "Biodiversidade: passado, presente e futuro".

2. DETALHAMENTO DO AUXÍLIO

O auxílio é caracterizado da seguinte forma:

| Caracterização |
|---|
| - Caso aprovada a proposta, o DAAD - <i>German Academic Exchange Service</i> irá auxiliar os selecionados nas despesas de viagem com até 50 euros por dia para alimentação, transporte interno e hospedagem, até 900 euros para a passagem aérea, além do seguro-viagem. *O auxílio será concedido individualmente, por meio de reembolso em espécie na Alemanha, aos integrantes do grupo. Mais informações podem ser obtidas em: http://bit.ly/2yDiHQQ (alemão) e http://bit.ly/2xqYek7 (inglês). Custos que ultrapassem o valor máximo destinado pelo DAAD serão de responsabilidade individual dos estudantes selecionados/participantes. |

3. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser efetuadas no período de **29/09/2017** a **13/10/2017**, exclusivamente pelo Sistema de Inscrições da Univates, disponível no [link https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-1422](https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-1422)

4. REQUISITOS

Os requisitos para inscrição no processo seletivo são:

- estar regularmente matriculado em cursos de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* da Univates;
- ter concluído, no momento da inscrição, entre 20% (vinte por cento) e 90% (noventa por cento) dos créditos do curso com aprovação;
- estar ciente de que as atividades serão ministradas em inglês e alemão;
- ter bom desempenho nos estudos, não podendo concorrer aluno com média inferior a 7,0 (sete);
- estar em situação regular - administrativa e financeira - perante a Univates;
- ter disponibilidade para pagar despesas de documentação, como passaporte, e outras despesas que ultrapassem os valores subsidiados pelo DAAD;
- comprometer-se, no seu retorno, a compartilhar com colegas da Instituição conhecimentos e experiências adquiridas na viagem.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O aluno, no ato da inscrição para o processo seletivo de intercâmbio, deve anexar os seguintes documentos:

- certificado de proficiência em inglês ou alemão emitido, no máximo, há dois anos da data de inscrição neste edital (pode ser a prova de nivelamento do *Projeto i* ou a de proficiência da graduação ou pós-graduação *stricto sensu*);
- histórico, disponível no Universo Univates;
- carta de motivação (formato livre).

5.1 Outras formas de comprovação da proficiência serão analisadas para validação pela DRI.

6 VALOR DA INSCRIÇÃO

O valor da inscrição é de R\$ 52,70 (cinquenta e dois reais e setenta centavos) e não será reembolsado caso o aluno não seja selecionado.

7 DA ENTREVISTA

A seleção será realizada por meio de entrevista, em data e local a serem definidos, com a presença de representante da DRI, da coordenação do curso e coordenação da proposta com o DAAD.

7.1. ORIENTAÇÕES PARA O DIA DA ENTREVISTA

No dia da seleção, o aluno deve apresentar-se no local da entrevista cinco minutos antes do horário marcado, que será informado por *e-mail*.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A - Média geral das notas, conforme histórico do aluno, independente do percentual de créditos concluídos, sendo assim avaliadas:

| Média geral das notas | Peso |
|-----------------------|------|
| 7,0 a 7,99 | 1 |
| 8,0 a 8,99 | 2 |
| 9,0 a 10 | 3 |

B - Nível de classificação em teste de proficiência:

| Nível | Peso |
|---------|------|
| A1 e A2 | 1 |
| B1 e B2 | 2 |
| C1 e C2 | 3 |

C - Entrevista com representantes da DRI, coordenação de curso e coordenação da proposta com o DAAD, com peso 5 (cinco).

8.1. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de ocorrer empate entre os classificados, o desempate deverá seguir a seguinte ordem:

- média de notas da graduação;
- nível de proficiência em inglês;
- nota da entrevista.

8.3 OCUPAÇÃO DAS VAGAS

De acordo com as normas do DAAD, o grupo de viagem deve ser composto por 10 (dez) a 15 (quinze) pessoas. Portanto, a coordenação não tem a obrigação de selecionar 15 (quinze) estudantes, mesmo havendo número maior de interessados.

9. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A publicação dos resultados deve ocorrer até o dia **25/10/2017**, por meio de publicação no *site* da Univates (<http://www.univates.br/institucional/editais>).

10. DA SELEÇÃO

A concretização da viagem está condicionada à aprovação da proposta pelo órgão de fomento externo. Será dada preferência aos alunos dos cursos de graduação em Biologia, Engenharia Ambiental e História.

11. RESPONSABILIDADE DO ALUNO INTERCAMBISTA

Ao ser selecionado, o aluno assinará um Termo de Compromisso de Intercâmbio, por meio do qual se responsabilizará por todos seus atos durante a viagem. Também tomará ciência de que deverá respeitar todas as condições e obrigações dispostas em Resolução específica, bem como que, em caso de descumprimento, rendimento

insatisfatório ou qualquer desvio de conduta, poderá ser submetido ao regime disciplinar previsto no Regimento Geral da Univates.

12. APROVEITAMENTO DOS ESTUDOS

O aproveitamento das atividades realizadas durante a viagem dar-se-á por meio de horas complementares do curso de origem do estudante. O aluno deverá abrir protocolo para o aproveitamento, o qual será avaliado pelo seu coordenador de curso.

13. INFORMAÇÕES

Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7019, ou pelo *e-mail* dri@univates.br.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do
Taquari - Univates

Identificação interna do documento L3YGAHQWGZ-9GIKYPW4



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 10092 e verificador 9GIKYPW4

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 28/09/2017 às 09:20.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR